PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1.871/2020

Sorriso/MT, 03 de Julho de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Exmo. Senhores (as),

Viemos através deste, cumprimentar Vossas Excelências e informa-los a cerca da indicação nº349/2020.

Queremos agradecer o zelo com que cuidam dos interesses da população e por estarem atentos às suas necessidades. De fato o serviço de Prótese Dentária no CEO tem merecido atenção no que tange a demanda reprimida. A necessidade da população é grande e a dispensa da mão de obra na rede pública está aquém dessa realidade. Por esse motivo queremos informar a ampliação de 30h além das 20h já disponibilizadas, com profissional efetivo e especialista na área. Vamos aumentar a produção em mais de 100%. Aproximando-se do que hoje já disponibilizamos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal). Quanto ao expediente, manteremos as 12h dia, funcionando das 7:00h às 19:00h, de segunda à sexta. Unindo assim, produtividade e custos operacionais.

Queremos reiterar votos de apreço por essa casa e seus representantes.

Cordialmente:

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso – MT

Luciana Bussolaro
Coordenadora da Saúde Bucal
Sorriso – MT

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 2031/2020
RECEBI EM
08 JUL. 2020
Às 09:48
Assinatura